FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Jaguaribana, designada FRJ, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do Processo de Seleção de Preceptores egressos do curso de Bacharelado em Enfermagem para compor o quadro docente da instituição.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO:

As vagas para preceptor destinam-se ao curso Técnico em Enfermagem.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de Bacharelado em Enfermagem na turma I da Faculdade Regional Jaguaribana.

2.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 08 a 22 de agosto de 2022, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Direção Acadêmica do Campus Alto Santo da FRJ, Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 501, Centro, Alto Santo – CE., ou ainda pelo e-mail direcaoacademica@frjaltosanto.edu.br.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição constante do Anexo I;

2.3.2. Cópia do Curriculum Lattes;

2.3.3. Cópia da certidão de conclusão do curso de Bacharelado em Enfermagem;

2.3.4. Histórico do curso de graduação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E VAGAS:

3.1. O processo de seleção será composto por 03 (três) fases:

3.1.1. Fase 1: Inscrição dos candidatos: período 08 a 22 de agosto de 2022.

3.1.2. Fase 2: Análise da documentação apresentada, caráter eliminatório, até 23 de agosto de 2022.

3.1.3. Fase 3: Apresentação didática de atividade prática, de caráter classificatório/eliminatório, abrangendo sorteio de ponto para definição de ordem de apresentação, apresentação propriamente dita e entrevista, em (dia) 25 de agosto de 2022.

3.2. O sorteio do dia/hora da apresentação didática de atividade prática será realizado em 24 de agosto de 2022 às 10h, na sala da Direção Acadêmica.

3.2.1. O comparecimento do candidato ao sorteio é facultativo, o que não implicará, sob hipótese alguma, em alegação de desconhecimento de seu resultado, que será divulgado no site da FRJ (www.frjaltosanto.edu.br) imediatamente após sua realização e informado aos candidatos pelos endereços de e-mail por eles fornecido por ocasião da inscrição.

3.3. Para participar da avaliação didática o candidato deve comparecer no dia e hora sorteados; o candidato deverá, em até 30 minutos, realizar uma apresentação sobre uma atividade prática desempenhada no ambiente de estágio, citar quais metodologias teóricas poderiam ser abordadas e quais disciplinas se correlacionam com a atividade.

3.3.1. Na oportunidade serão avaliadas as seguintes habilidades:

a. Sistematização e lógica na apresentação;

b. Domínio do conteúdo;

c. Clareza de comunicação e fluência verbal;

d. Utilização e adequação de recursos de ensino e instrumentação;

e. Postura.

3.4. Concluída a apresentação, a banca examinadora poderá arguir o candidato para maiores esclarecimentos ou retirada de dúvidas.

3.5. Cada examinador atribuirá sua nota à apresentação de cada candidato, referente aos aspectos citados no item 3.3, em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), conforme a ficha de avaliação constante do Anexo III.

3.6. A nota da apresentação corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato por uma banca constituída, com arredondamento até uma casa decimal.

3.7. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da seleção, o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 2,9, na média obtida.

3.8. Serão aprovados 2 (dois) candidatos que obtiverem as maiores notas nas fases já descrita.

3.9. Os candidatos aprovados ficarão disponíveis para ocupar as vagas ofertadas no estágio supervisionado do curso técnico em enfermagem conforme oferta acadêmica no prazo de um ano da sua aprovação.

4. RESULTADO:

4.1. À média obtida nas apresentações aprovadas, e somente a estas, será concedido um acréscimo de 0,5 aos candidatos que tiverem Produções Intelectuais, Técnicas, Pedagógicas, Artísticas e Culturais nos último três anos, cuja comprovação deverá ser entregue por ocasião da sua exposição.

4.2. As duas maiores notas obtidas na apresentação é determinante para a escolha do preenchimento das vagas.

4.2.1. Em caso de empate será observado o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado em 26 de agosto de 2022 no site da FRJ.

4.4. O candidato selecionado terá até 02 de setembro de 2022 para comparecer e apresentar a documentação necessária à contratação constante do anexo IV ao presente Edital, na Direção Acadêmica da FRJ, Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 501, Centro, Alto Santo – CE.

4.5. O candidato selecionado deverá necessariamente participar de treinamento específico e das atividades previstas no calendário acadêmico.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições deste Edital.

5.2. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministrar a aula de sua apresentação será eliminado da seleção.

5.3. A banca será constituída pelo Diretor Acadêmico, Coordenadora do Curso e um representante do NDE - Núcleo Docente Estruturante.

5.3.1. A Direção Geral da FRJ se reserva o direito de, a qualquer momento, fazer parte da banca, seja por acréscimo, seja em substituição a qualquer de seus membros.

5.4. O resultado decorrente do processo seletivo do presente Edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação do resultado final.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e Direção Acadêmica de Campus da FRJ

Alto Santo, 03 de agosto de 2022.

Prof. Cleison Luis Rabelo

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXOS

I. Ficha de inscrição.

II. Ficha de avaliação.

III. Cronograma.

IV. Documentação para contratação.

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

Identificação:

Nome: _____

End.: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Contatos:

Tel. Fixo: ( ) _____ Tel. Celular/WhatsApp: ( ) _____

E-mail: _____

Opções de disciplinas que domina (em ordem de prioridade):

(1)_____

(2)_____

(3)_____

(4)_____

Titulação, área e instituição de ensino:

Graduação: _____

Especialização: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

Documentos entregues:

( ) Curriculum Lattes

( ) Certificado de graduação

( ) Certificado de pós-graduação (maior titulação)

Alto Santo, ___ de _____ de 2022

_____

Assinatura do candidato

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO

Candidato: _____

Avaliador: _____

Tema da Aula: _____

Aspecto avaliado	Observações	Nota atribuída
Sistematização e lógica na apresentação		
Domínio do Conteúdo		
Clareza de comunicação e fluência verbal		

Utilização e adequação de recursos de ensino e instrumentação		
Postura		
	Pontuação por publicação	
	Pontuação final	

Avaliador

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08 de agosto de 2022	Publicação do edital
08 a 22 de agosto de 2022	Inscrições
23 de agosto de 2022	Análise da documentação e currículo
24 de agosto de 2022 às 10h	Sorteio do dia/hora da aula
25 de agosto de 2022	Apresentação didática
26 de agosto de 2022	Divulgação dos resultados

Até 02 de setembro de 2022	Comparecimento dos candidatos com entrega de documentação

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA

EDITAL 008/2022

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EGRESSOS DO CURSO DE BAHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais.
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco.
- Exame Médico Admissional.
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - frente e verso.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, apresentando certidão de casamento ou nascimento.
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação
- 01 Cópia do PIS ou PASEP (ou último extrato do FGTS).
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso.

- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais).
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável.
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua).
- 01 Cópia do Cartão Magnético bancário.
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos.